



REQUERIMENTO Nº 158/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 884  
Data: 07/03/2018 Horário: 09:40  
Legislativo - REQ 458/2018

CÂMARA MUN. DE GURUPI

07 MAR. 2018

"REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, MARCELO MIRANDA, O ENVIO DE 200 ALUNOS SOLDADOS DA PMTO PARA FORMAÇÃO NO 4º BPM E A PERMANENCIA DE PELO MENOS 100 SOLDADOS FORMADOS NO MUNICIPIO DE GURUPI".

**APROVADO**

Senhor Prefeito,

*Eduardo Fortes*  
Vereador

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, Marcelo Miranda, solicitando o envio de 200 alunos soldados da PMTO, para formação no 4º Batalhão de Polícia Militar e a permanência de pelo menos 100 soldados formados no município, tendo em vista a crescente onda de violência que tem assombrado a população Gurupiense.

*Claudio do Trevo*  
Vereador

JUSTIFICATIVA

*César da Farmácia*  
Vereador

O presente requerimento visa o envio de 200 (duzentos) alunos soldados que forem aprovados no concurso da Polícia Militar do Estado do Tocantins, conforme o certame 001/CFSD/2018/PMTO, para formação no 4ºBPM em Gurupi. E após a sua formação, a permanência de pelo menos 100 (cem) soldados formados na Capital da Amizade.

Temos visto crescentes índices de roubos, furtos e outras ocorrências nos bairros da cidade. Ao mesmo tempo em que as instituições policiais se esforçam para atuar eficazmente de forma preventiva e ostensiva, elas também enfrentam limitações em algumas ações, como um baixo número de efetivo nas ruas, o que dificulta a atuação abrangendo integralmente todo o território do município.

*Ataide*  
Vereador-PPS

*Jair Souza*  
VEREADOR - PMDB

Somente entre os meses de outubro e início de março desse ano, foram registrados 37 homicídios na cidade de Gurupi. Em comparativo com a média nacional publicada no Atlas da Violência 2017, Gurupi poderá fechar 12 meses com 88,8 homicídios por 84 mil habitantes, enquanto a média nacional foi de 28,9 homicídios por 100 mil habitantes.

A Constituição Federal em seu Art. 144. é clara ao definir que :

*Mirian Lustosa*  
Vereadora



A Constituição Federal em seu Art. 144. é clara ao definir que :

“Art. 144: A segurança pública, **DEVER DO ESTADO**, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio...”

A população tem convivido com muita insegurança em toda a municipalidade, porém, é necessário entender as dificuldades que tem o setor que promove a segurança pública, sobretudo, no que tange **a ausência de um efetivo que possa suprir tal deficiência**. Vale-se ressaltar que é responsabilidade do Estado do Tocantins, por meio de seu Governador, promover segurança pública no sentido de amenizar essa situação que tanto tem perturbado o sossego das famílias Gurupienses, por isso, é que se pede deferimento da solicitação ora feita.

É a Justificativa.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos seis dias do mês de março de 2018.

Vereador SARGENTO JENILSON- PRTB 28  
(AUTOR)

Ver. André Caixeta - PSB 40  
( Coautor)

Ver. Ataíde Leiteiro- PPS 23  
( Coautor)



**Ver. Cesar da Farmácia- DEM 25**  
( Coautor)

**Ver. Claudio do Trevo- PSB 40**  
( Coautor)

**Ver. Eduardo Fortes- PSDB 45**  
(Coautor)

**Ver. Ivanilson marinho- PMDB 15**  
( Coautor)

**Ver. Jair Souza- PMDB 15**  
( Coautor)

**Ver. Marilis Fernandes- PDT 12**  
( Coautora)

**Ver. Miriam Lustosa- PMDB 15**  
( Coautora)

**Ver. Valdônio Rodrigues- PSB 40**  
( Coautor)

**Ver. Wendel Comides- PDT 12**  
( Coautor)

**Ver. Zezinho da Lanche- PROS 90**  
( Coautor)